



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 115/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1797/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 60	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	4.548,00
		Sub-Total: 4.548,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 85	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.14.1.500.0000000	723,00
		Sub-Total: 723,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 108	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.14.1.500.1001000	245,50
Cód. red.: 111	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	10.020,00
		Sub-Total: 10.265,50

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 117	05.002.12.306.0008.2022.3.3.90.30.1.500.0000000	868,00
Cód. red.: 139	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	60.004,00
		Sub-Total: 60.872,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 232	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.39.1.500.0000000	1.900,00
		Sub-Total: 1.900,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 297	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.14.1.500.1002000	191,00
Cód. red.: 300	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.39.1.500.1002000	1.000,00
		Sub-Total: 1.191,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 351	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.14.1.500.0000000	5.000,00
		Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 499	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	1.600,00
		Sub-Total: 1.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Total Parcial Suplementado: 86.099,50

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 86	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00
		Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 98	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.14.1.500.0000000	1.838,00
		Sub-Total: 1.838,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 109	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	5.000,00
Cód. red.: 110	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.36.1.500.1001000	3.000,00
Cód. red.: 112	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.40.1.500.1001000	8.000,00
Cód. red.: 113	05.001.12.122.0008.2106.3.3.90.14.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 114	05.001.12.122.0008.2106.3.3.90.30.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 115	05.001.12.122.0008.2106.3.3.90.39.1.500.1001000	1.000,00
		Sub-Total: 19.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 128	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.36.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 140	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.36.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 145	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.500.1001000	20.000,00
Cód. red.: 147	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.500.1001000	10.000,00
Cód. red.: 152	05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.30.1.500.1001000	1.600,00
Cód. red.: 153	05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.36.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 154	05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.39.1.500.1001000	5.000,00
Cód. red.: 170	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.36.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 177	05.002.12.366.0009.2040.3.3.90.39.1.500.1001000	1.000,00
		Sub-Total: 41.600,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 522	07.001.08.244.0017.2142.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
		Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 396	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.30.1.500.0000000	8.661,50
		Sub-Total: 8.661,50

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 458	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.30.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 460	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
		Sub-Total: 8.000,00

Total Parcial Reduzido: 86.099,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 11 de setembro de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito